

**CONTRATO Nº 060/2023/TJ/PA -  
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE  
FARIAS – PROJETO JUQUINHA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS – PROJETO JUQUINHA**, inscrito no CNPJ/MF nº 06.064.766/0001-16, com sede na Rua Presidente Medici, QD 21, nº S/N, Bairro: Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.626-363, telefone: (91) 3729-7123; e-mail: [projetojuquinha.financeiro@gmail.com](mailto:projetojuquinha.financeiro@gmail.com), neste ato representado por seu Administrador, **LAERCIO ROSSONI**, portador do RG: 43XXXX SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-87, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/02676 e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (RS)	Novo em 06/2023 (RS)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (RS)
4	Monitor	Ocioso	305,00	1.220,00	5	122,04
4	CPU	Ocioso	793,00	3.172,00	5	317,31
4	Nobreak	Ocioso	645,00	2.580,00	5	258,09
3	Armário	Ocioso	239,00	717,00	14	71,30
<b>TOTAL</b>						<b>768,74</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 768,74** (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 53 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2023/09423.

**CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

TJPA-PRO-2023/02676  
LR



O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 13 de julho de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**

Secretário de Administração  
do TJPA

ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS  
Laércio Rossoni

**LAÉRCIO ROSSONI**

Representante da Associação José Pereira de Farias – Projeto Juquinha

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

TJPA-PRO-2023/02676  
LR



TJPA-PRO-2023/02676V01



Art. 19 DESIGNAR a Defensora Pública LARISSA CAMPELO MESSIAS, ID Funcional nº 5968093, para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Bragança, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 20 DESIGNAR a Defensora Pública MARIA CLARA HAGE PEREIRA, ID Funcional nº 5968097, para atuar na 3ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Bragança, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 21 DESIGNAR o Defensor Público GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA, ID Funcional nº 5931572, para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal de Capanema, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 22 DESIGNAR a Defensora Pública VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO, ID Funcional nº 5968100, para auxiliar a Defensoria Pública Cível e Infância de Capanema, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 23 DESIGNAR o Defensor Público RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, ID Funcional nº 5895993, para atuar na 5ª DP Cível e de Infância e Juventude de Marabá, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 24 DESIGNAR o Defensor Público ANDRE LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO, ID Funcional nº 5968105, para atuar na 1ª DP de Vigia, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 25 DESIGNAR a Defensora Pública CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES, ID Funcional nº 57209770, para atuar na 1ª Defensoria Pública de Moju, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 26 DESIGNAR o Defensor Público ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA, ID Funcional nº 5968074, para atuar na 3ª Defensoria Pública Criminal de Parauapebas, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 27 DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO SOUZA DA SILVA, ID Funcional nº 5935437, para atuar na 3ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Paragominas, cumulando com a 1ª Defensoria Pública de Mãe do Rio e 1ª Defensoria Pública de Ipixuna do Pará, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 28 DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO SILVA MASSOLIO, ID Funcional nº 5931574, para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível Paragominas, cumulando com a 1ª Defensoria Pública de Tomé-açú, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 29 DESIGNAR a Defensora Pública JULIANA GOES ROCHA, ID Funcional nº 5941099, para atuar na 1ª Defensoria Pública de São Miguel do Guamá, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 30 DESIGNAR a Defensora Pública ANA CAROLINA SIMAO FERNANDES DE MIRANDA, ID Funcional nº 5968366, para atuar na 3ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Itaituba, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 31 DESIGNAR o Defensor Público KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES, ID Funcional nº 5957724, para atuar na 1ª Defensoria Pública de Novo Progresso, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 32 DESIGNAR a Defensora Pública FERNANDA SILVA MARCIAO, ID Funcional nº 5909012, para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal de Abaetetuba, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 33 DESIGNAR a Defensora Pública MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO, ID Funcional nº 5933478, para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal de Abaetetuba, cumulando com a 3ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Abaetetuba, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 34 DESIGNAR o Defensor Público LUCAS TEMBRA LIMA, ID Funcional nº 5968094, para atuar na 1ª Defensoria Pública de Igarapé-miri, cumulando com a 1ª Defensoria Pública de Mocajuba, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 35 DESIGNAR o Defensor Público VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS, ID Funcional nº 5903201, para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível de Altamira, cumulando com a 1ª Defensoria Pública de Vitória do Xingu, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 36 DESIGNAR o Defensor Público JOAO PAULO FORTES PERINA, ID Funcional nº 5968106, para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal de Altamira, cumulando com a 1ª Defensoria Pública de Porto de Moz, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 37 DESIGNAR o Defensor Público LUCAS RAFAEL DE ALENCAR MOTA SILVA, ID Funcional nº 5968098, para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível de Altamira, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 38 DESIGNAR a Defensora Pública GRAZIELA PARO CAPONI, ID Funcional nº 5935439, para atuar na 3ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Benevides, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 39 DESIGNAR a Defensora Pública JULIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA, ID Funcional nº 5968113, para atuar na 6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 40 DESIGNAR a Defensora Pública GHEISA ANDRADE DE BRITO, ID Funcional nº 57234664, para atuar na 18ª Defensoria Pública de Família, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 41 DESIGNAR a Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, ID Funcional nº 80845845, para atuar na 7ª Defensoria Pública de Família, a contar de 24 de julho de 2023.

Art. 42. Revogam-se os seguintes atos: PORTARIA Nº 264/2017/GAB/DPG, de 23/08/2017; PORTARIA Nº 041/2019-GAB/DPG, de 08/02/2019; PORTARIA Nº 081/2019-GAB/DPG, de 19/03/2019; PORTARIA Nº 499/2021/GGP/DPG, de 25/08/2021; PORTARIA Nº 552/2021/GAB/DPG, de 18/11/2021; PORTARIA Nº 485/2022/GGP/GAB/DPG, de 09/08/2022; PORTARIA Nº 852/2022/GGP/DPG, de 21/12/2022; PORTARIA Nº 79/2023/GGP/DPG, de 31/01/2023; PORTARIA Nº 307/2023/GGP/DI, de 03/05/2023; PORTARIA Nº 326/2023/GGP/DPG, de 10/05/2023; art. 2º, da PORTARIA Nº 44/2021/GGP/DPG, de 20/01/2021; arts. 4º, 9º, 11, 14, 16, 17, 25, 26 e 30, da PORTARIA Nº 650/2022/GAB/DPG, de 06/10/2022; arts. 1º e 8º, da PORTARIA Nº 61/2023/GGP/DPG, de 25/01/2023; arts. 1º e 2º, da PORTARIA Nº 318/2023/GGP/DPG, de 05/05/2023; inciso I, da PORTARIA

Nº 100/2023/GGP/DPG, de 03/02/2023; incisos III e IV, da PORTARIA Nº 401/2023/GGP/DI, de 22/06/2023.

Art. 43. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 965232**

#### **PORTARIA Nº 571/2023/GGP/DPG, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o teor das disposições contidas na Resolução CSDP nº 345, de 03 de abril de 2023, e art. 6º, §1º e art. 15 da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/820845, RESOLVE: Conceder 01 (um) dia de folga compensatória à Servidora Pública LUANA CANTANHEDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 5925634/5, decorrente de Plantão Defensorial, para ser gozada no dia 21/07/2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 965199**

#### **ERRATA**

**PORTARIA Nº 560/2023/GGP/DM, de 17 de julho de 2023**, publicada no DOE Nº 35.476, de 20/07/2023.

#### **ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 560/2023

#### **LEIA-SE:**

PORTARIA Nº 569/2023

**Protocolo: 965202**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **ATO Nº 56, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/818831; RESOLVE:

Nomear LUIZ FELIPE MAIA SOARES, OAB/PA nº 36.068, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo Regional do Marajó, a contar de 24.07.2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 965726**

#### **ATO Nº 55, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/612671; RESOLVE:

I- Exonerar FABIANA DO SOCORRO DIAS E DIAS, ID Funcional nº 5906674, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 24.07.2023.

II- Nomear BIANCA CORRÊA ALVES, CPF nº 042.215.602-74, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo Regional do Tocantins, a contar de 24.07.2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 965722**

## **JUDICIÁRIO**

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

#### **CONTRATO**

**Extrato do Contrato nº 060/2023/TJPA//Partes:** TJPA e a Associação José Pereira de Farias – Projeto Juquinha //CNPJ/MF nº 06.064.766/0001-16, com sede na Rua Presidente Medici, QD 21, nº S/N, bairro: Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.626-363, Fone: (91) 3729-7123, E-mail: projetojuquinha.financeiro@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02676 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 768,74 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) //Data da assinatura do contrato: 13/07/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 965200**